

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.
CNPJ/MF Nº 02.415.408/0001-50
NIRE 35.300.154.363
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 01 de outubro de 2020, às 09h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
- 4. MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretária: Ana Luiza Borges Martins.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação das empresas BC2 Construtora S.A. (“BC2”), Reviva Construção e Pavimentação Eireli (“Reviva”) e Del Grande Informática e Telecomunicações, Indústria e Comércio Ltda. (“Del Grande”).
- 6. DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme atribuição prevista na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou aprovar a contratação das empresas: **(i)** BC2, para a execução dos serviços de conservação de rotina; **(ii)** Reviva, para execução dos serviços de recuperação de pavimento; e **(iii)** Del Grande, para prestação de serviço de configuração de servidor URA (Unidade de Resposta Audível); tudo conforme termos e condições apresentados na presente assembleia.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 01 de outubro de 2020. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e, Ana Luiza Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 05, à fl. 30.

Fábio Russo Corrêa
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Ana Luiza Borges Martins
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil